

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n° 066/05

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1° - Fica aposentado por idade (proporcional) **ROBERVAL LOURENÇO**, RG n.º 1.225.127 PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2005.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 8 de junho de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal